

GOVERNO DE  
PORTUGALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

B15110534N

DGAE

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

E-372/15

74.1/15

Ms SA.  
- de ...  
2015/04/20

Exmo Senhor Diretor

Agrupamento de Escolas Viseu Sul

Avenida Cidade Politécnica  
3504-513 VISEUSua refª  
FaxSua com.  
23.01.2015Nossa refª  
B15110534NData  
16-04-2015**ASSUNTO: Pedido de esclarecimento - Faltas ao serviço de vigilância de exames - Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades**

Na sequência do pedido de esclarecimento, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa que, segundo o parecer jurídico desta Direção-Geral, o qual teve a concordância da Senhora Diretora-Geral, em 26.03.2015, "*o único desconto a que há lugar durante o período de greve é para efeitos de remuneração e deve ser calculado de acordo com o número de horas de serviço docente que o trabalhador estava obrigado a cumprir no dia de greve de acordo com o plano de cumprimento das necessárias tarefas de natureza pedagógica ou organizacional, incluindo a tarefa de vigilância dos exames.*"

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão de Gestão  
de Recursos Humanos,

MARIA HELENA SEROL MASCARENHAS

PCN

**Fax**

Para : dgaep-direção-geral da admn e do emprego publico De :

Fax : 213900148

Págs. : 1

Ao C/ : Data : 23-01-2015

Telecópia Nº 7 / 2015

Urgente  Apreciar p.f.  Comentar p.f.  Responder p.f.  Fazer circular p.f.

Assunto : Faltas por greve

Exmo. Senhor:

Aquando da realização da PACC, em 19/12/2014, relativamente às faltas por greve dos professores, o Agrupamento procedeu da seguinte forma:

- Aos docentes que tinham, nesse dia, outro serviço atribuído, foram descontados 3 tempos;

- Aos docentes que não tinham, nesse dia, outro serviço atribuído, foi-lhes descontado o dia, à semelhança do que acontece com outras faltas.

Perante este cenário, os docentes manifestaram o seu desagrado, invocando que, segundo os sindicatos, apenas deveriam ser descontados 2 tempos.

Pelo exposto agradecemos que nos informem se o nosso procedimento foi correto, ou se, o devemos alterar.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor  
*João Caiado*  
(João Caiado)

PORTUGAL

2015



AGUPAMENTO DE ESCOLAS VISEU SUL

Sede Escola Básica Infante D Henrique

23/1/2015